



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Transparência e Cuidado com Nosso Dinheiro

Comissão
Permanente de **Licitação**



DESPACHO A PREGOEIRA





Comissão
Permanente de Licitação



Capistrano / CE, 03 de maio de 2022.

A Pregoeira Municipal,
Sra. Pregoeira,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO e CONTRARRAZÕES.

Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações**, **RATIFICO** o julgamento da Pregoeira do Município de Capistrano, principalmente no tocante ao **NÃO** acolhimento do recurso da empresa: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.975.551/0001-275**, e improcedência dos seus pedidos. Bem como pela procedência das contrarrazões apresentadas pela empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME**, inscrito no CNPJ o n. 02.347.734/0001-77. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO PLANO DE PACTO DE APRENDIZAGEM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.**

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Mirlla Cunha Menezes
Secretária de Educação Básica